



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 2ª feira, 23 de Setembro de 2019

Nº 0380

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1516/19

SÚMULA: Designa função à servidora que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, a servidora JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCÂNTARA, portadora da cédula de identidade RG-6.217.927-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 027.228.929-95, para responder INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1096/19

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora LUCINÉIA DA SILVA, detentora do cargo de OP. USINA E PROD. E TRANSF. vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1097/19

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 01 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 87 (oitenta e sete) dias, a partir de 11 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JOÃO LEVIL DE CAMARGO, detentor do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à FECOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1098/19

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com o ofício 113/2019 do Secretário Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1099/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir ALEXANDRE DE FARIA, ocupante do cargo de OP. MÁQUINAS RODOV. E VEÍCULOS , lotado na SEMURB, para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1100/19

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora GISLAINE BARBOSA, detentora do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1101/19

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por noventa (noventa) dias, a partir de 16 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora DULCELINA FURTADO DE MEDONÇA DO NASCIMENTO, detentor do cargo de ZELADOR , vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1102/19

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 15 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 33 (trinta e três) dias, a partir de 16 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES , detentor do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado à DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1103/19

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 16 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Setembro de 2019, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ROSAINE CRISTHINA DE OLIVEIRA , detentor do cargo de PSICOLOGA, vinculado à PROMOÇÃO SOCIAL.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
 Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Marcos Andre de Brito

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1105/19

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processos Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância, relativo à Portaria 1039/19 publicada no Diário Oficial 356 de 22 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2019.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - APAE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1 O valor firmado no contrato fica suprimido do valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), sendo o valor original do contrato R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), ficando o contrato com a redução, totalizando em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

DATA: 16/09/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
 Roserverle Landgraf Fernandes - Presidente

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 033/2018 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 30.614.830/0004-12, para realização da primeira revisão de garantia do veículo VIRTUS, Placa BCW 7H53, no valor total de R\$ 702,88 (setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Ofício nº 323/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 034/2018 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COELTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 30.614.830/0004-12, para realização da primeira revisão de garantia do veículo GOL, Placa BBW 7613, no valor total de R\$ 795,02 (setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), conforme solicitado pelo Departamento de Trabalho e Emprego, Ofício nº 027/2019., em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 101/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº161/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de locação de aparelho para oxigenoterapia.

Devido a alterações do Edital a data de abertura passa a ser:

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 04 de outubro de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 04 de outubro de 2019.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de setembro de 2019.
 MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
 Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 115/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº182/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de manutenção com fornecimento de peças para equipamentos médicos-odontológicos-ambulatoriais, e, aquisição de equipamentos.

CRENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 08 de outubro de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 08 de outubro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de setembro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 116/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº183/2019**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de tinta predial e materiais pertinentes.

CRENCIAMENTO: Até 15h29m do dia 08 de outubro de 2019.

ABERTURA: Às 15h30m do dia 08 de outubro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de setembro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº27/2019**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALIM TUR – EIRELI - ME, CNPJ07.931.719/0001-95, referente a compra de 4 (quatro) passagens aéreas, sem bagagem, sendo quatro de ida e quatro de volta, de Londrina a Porto Alegre, com saída no dia 17/10/2019, e retorno no dia 21/10/2019, para o deslocamento dos atletas procopenses: Sarah Damaceno de Oliveira, Vivian Maria Barbosa da Silva, Leticia Ruzilla de Paula e Samuel Correia Pfahl, que participarão do campeonato Brasileiro de Atletismo Sub 18, no valor de R\$1.815,28 (Um mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de setembro de 2019
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº028/2019

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CASARAO SPORTS TENIS LTDA, CNPJ. 07.261.966/0001-21, referente a aquisição de 45 (quarenta e cinco) camisetas e shorts em malha dry fit sublimado tamanho adulto, para serem utilizados como uniformes para os atletas procopenses, na modalidade de atletismo e futebol, que irão nos representar na fase final dos Jogos Abertos do Paraná – Divisão A, a acontecer no Município de Toledo em outubro, com valor de R\$2.560,50 (dois mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de Setembro de 2019.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente